



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ n.º 75.425.314/0001-35

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo de Concurso Público n.º 002/2022, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Abertura n.º 01/2022, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Convocação	Nome
1º classificado	Iolanda de Lara Joviatti
2º classificado	Edevaldo Marques Padilha
3º classificado	Ivanir Marques Padilha
4º classificado	Eliane Rodrigues da Cruz
5º classificado	Lucineia Demetrio
6º classificado	Aline Sobrinho Byhain
7º classificado	Renata Fonseca Sampaio de Castilho
8º classificado	Osmar Marques da Silva
9º classificado	Vanessa Artmann Maletti
10º classificado	Patricia de Fatima Rocha Rabelo
11º classificado	Rosidete Aparecida Laskos da Rosa

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Convocação	Nome
1º classificado	Deisineia Tassili dos Santos
2º classificado	Luciane Piciuto Palazzo Colpo

Cargo: FISCAL FAZENDÁRIO

Convocação	Nome
1º classificado	Aglae Corneo de Assis

Cargo: OPERÁRIO

Convocação	Nome
1º classificado	André da Silva Dionicio
2º classificado	Monica de Araújo
3º classificado	Diosney Pezzi da Silva
4º classificado	Javier Alberto da Silva Gimenez
5º classificado	Claudir Sales Nogueira
6º classificado	Rafael André Brizuela
7º classificado	Gilberto de Moraes
8º classificado	Antonio Odivaldo Oliveira Carvalho

Cargo: RECEPCIONISTA

Convocação	Nome
1º classificado	Gessika Schayene da Silva
2º classificado	Edilaine Bianchi
3º classificado	Jhulia Thaina Mendes Cavalheiro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ n.º 75.425.314/0001-35

ESTADO DO PARANÁ

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Convocação	Nome
1º classificado	Marcelo Roxinski
2º classificado	Flávia Weissheimer Corrente
3º classificado	Riedel Gomide de Mello
4º classificado	Shelli Maine da Silva Diaz
5º classificado	Jocemar Francisco Rosa

Cargo: ANALISTA TRIBUTÁRIO

Convocação	Nome
1º classificado	Marcelo José de Oliveira

Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Convocação	Nome
1º classificado	Giovanna Rocenback
2º classificado	Kalyne Beatriz Pacheco
3º classificado	Samara Luiza Pauli
4º classificado	Fábia Luiza Zaniolo
5º classificado	Gabrielli Loesch Hubner
6º classificado	Amanda da Silva Santos Taparo
7º classificado	Daniel Cardoso de Lima de Moraes
8º classificado	Yan Miguel Reis Rios
9º classificado	Andressa Diane Justen Saatkamp Fontana
10º classificado	Vitória Lara de Souza Brito
11º classificado	Marlise Weber Egevarth da Silva
12º classificado	Regina Draghetti
13º classificado	Emilly Camila Sachini Lorena
14º classificado	Marilia Vigo Martins
15º classificado	Anailson Gomes Martins
16º classificado	Maria Elizete da Silva Welter
17º classificado	Pamela Zavalía Manente
18º classificado	Marta Aline Dias Candeia
19º classificado	Tatiane Martins Vaz

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

Convocação	Nome
1º classificado	Cristiane Moraes da Silva
2º classificado	Janaina de Jesus Lopes Santana

Cargo: ENFERMEIRO

Convocação	Nome
1º classificado	Elisa Maria Bezerra Maia
2º classificado	Ana Lúcia Garcia Silva
3º classificado	Thais Scaff Domingues
4º classificado	Lara Camila de Oliveira
1º classificado PCD	Veridielza Buginski Lemes
5º classificado	Alex Guilherme Farina
6º classificado	Deborah de Freitas G.S. de Alencar Paiva
7º classificado	Cristyan Meira de Araujo Vasconcelos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ n.º 75.425.314/0001-35

ESTADO DO PARANÁ

Cargo: INSTRUTOR DESPORTIVO

Convocação	Nome
1º classificado	Débora de Castro Prismann Feijo

Cargo: NUTRICIONISTA

Convocação	Nome
1º classificado	Soraia Younes
2º classificado	Rebeca Carolina Souza Santos

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Convocação	Nome
1º classificado	Mariana Fares Lobo
2º classificado	Chaiane Alves Quadrado
3º classificado	Jeovane Frassetto
4º classificado	Fabio Souza Davies
1º classificado PCD	Mateus Schindler
5º classificado	Bruno dos Santos Azevedo
6º classificado	Luiz Henrique da Silva Teleste
7º classificado	Willian Vogler
8º classificado	Bruna Mariana da Silva
9º classificado	Matheus Franca Ragievicz

Cargo: MOTORISTA

Convocação	Nome
1º classificado	Jeferson Criveletto
2º classificado	Lucas Roberto Morgado Ferro

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA

Convocação	Nome
1º classificado	Daniel Moro de Farias

Cargo: PEDREIRO

Convocação	Nome
1º classificado	Marcos Roberto

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Convocação	Nome
1º classificado	Luana dos Santos Pereira

Cargo: GUARDA PATRIMONIAL

Convocação	Nome
1º classificado	Jorge Roberto de Carvalho Junior
2º classificado	Fabiano Rimonato Silva
3º classificado	Clayton Cristiano Costa

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **08 a 22 de junho de 2022**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ n.º 75.425.314/0001-35

ESTADO DO PARANÁ

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade
Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia autenticada em cartório do CPF ou comprovante emitido no site da Receita Federal
Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia autenticada em cartório do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme constante no Edital de Concurso Público n.º 001/2022
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração, se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio, para fins de compatibilização para exercício do cargo, nos termos da lei.
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabe-lionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.
Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública
Para cargos com obrigatoriedade de inscrição em conselho de classe, a comprovação de experiência poderá ser comprovada com o registro no respectivo conselho de classe com data não inferior há 6 meses da data da posse.
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Atestado de Regularidade Vacinal
Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda ou Salário Família



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ n.º 75.425.314/0001-35

ESTADO DO PARANÁ

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos (Formulário Anexo)
Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)
Possuir Conta Corrente no Banco Itaú
Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

As cópias de documentos que não exigem autenticação em cartório deverão ser acompanhadas dos originais dos mesmos para autenticação por servidor público do Departamento de Recurso Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

A escolha de vagas será realizada na reunião de posse do cargo.

A não comprovação de aptidão física e mental e da documentação listada neste edital, implicará na eliminação do candidato no concurso público.

A não apresentação da documentação no **prazo de 15 (quinze) dias** implicará na reclassificação do candidato para o final da lista de aprovados, e em caso de reincidência, perderá o aprovado todos os direitos relativos à nomeação para o cargo público.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de junho de 2022.

Maria Aparecida Moro Guelere
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ n.º 75.425.314/0001-35

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO

<input type="checkbox"/> ESFERA MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESFERA ESTADUAL <input type="checkbox"/> ESFERA FEDERAL		ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO <input type="checkbox"/> CELETISTA <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE <input type="checkbox"/> REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CNPJ n.º 75.425.314/0001-35
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME		CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF	

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - PORTARIA Nº. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA _____ Nº. DO CNPJ _____
NOME DO SEGURADO _____
DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____ CPF _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinem a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DO FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE OUTREM
(Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias devidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no artigo 171, do Código Penal e à demissão do cargo, nos termos do artigo 188, da Lei Complementar nº 22/94, de 22 de fevereiro de 1994.

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____

